**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 21 de agosto de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 11 a 13.09.2013, trânsito incluso, para participar do VII Foro Iberoamericano de Responsables de Educación Superior, Ciencia e Innovación, bem como acompanhar o Senhor Ministro de Estado da Educação na XXIII Conferencia Iberoamericana de Ministros de Educación, no Panamá, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002819/2013-43.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA ROCHA MANCINI, Assessora Internacional do Gabinete do Ministro, de 11 a 13.09.2013, trânsito incluso, para assessorar o Ministro de Estado da Educação na XXIII Conferência Ibero-americana de Ministros da Educação, no Panamá, com ônus GM/MEC (passagem aérea e diárias), processo nº 23123.002769/2013-02.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 162, de 22.08.2013, Seção 2, página 22)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 113, DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, Considerando o disposto na Portaria nº 34, de 19 de julho de 2001, que aprova o Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP e as Normas para Uso das Publicações Eletrônicas; Considerando que o Conselho Consultivo é a instância colegiada de articulação, negociação e pactuação entre gestores, trabalhadores e usuários de instituições de ensino e pesquisa brasileiras para a regulamentação e a operacionalização das ações do Portal de Periódicos da Capes, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrarem o Conselho Consultivo do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos, com base no Regimento Interno publicado pela Portaria nº 247, de 17/12/2010:

I - Márcio de Castro Silva Filho, Diretor de Programas e Bolsas no País da CAPES, como Presidente do Conselho;

II - Elenara Chaves Edler de Almeida, servidora da CAPES, como Secretária Executiva do Conselho;

III - Roberto Lent, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Ilka Maria Vasconcelos, da Universidade Federal do Ceará, representando as instituições federais de ensino superior;

IV - José Arana Varela, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, representando as unidades de pesquisa com pós-graduação e as instituições públicas não federais participantes do programa;

V - Jorge Luis Nicolas Audy da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, representando as instituições privadas de ensino superior participantes do programa;

VI - Mário Neto Borges da FAPEMIG, representando as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa;

VII - Maria de Fátima Grossi de Sá da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Alvaro Toubes Prata do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, representando as entidades parceiras do Portal de Periódicos da CAPES, e

VIII - Abílio Baeta Neves da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 162, de 22.08.2013, Seção 2, página 24/25)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

DIRETORIA DE GESTÃO

**PORTARIA Nº 162, DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria CAPES nº 164, de 31/8/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/9/2011, resolve:

Designar PATRÍCIA DE CASTRO NEVES LINHARES, matrícula SIAPE nº 1711373, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Negociação, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**FÁBIO DE PAIVA VAZ**

***(Publicação no DOU n.º 162, de 22.08.2013, Seção 2, página 25)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

DIRETORIA DE GESTÃO

**PORTARIA Nº 163, DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria CAPES nº 164, de 31/8/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/9/2011, resolve:

Dispensar GISELE FERREIRA ESTEVES PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1669775, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Negociação, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**FÁBIO DE PAIVA VAZ**

***(Publicação no DOU n.º 162, de 22.08.2013, Seção 2, página 25)***